

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI-MIRIM

EDITAL - Atribuição Suporte Pedagógico – Diretor Escolar

O Dirigente Regional de Ensino da DER – MOGI MIRIM comunica todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria, nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 E SEDUC 43/2022 – Disposições Transitórias, que ocorrerá uma sessão de atribuição Sede desta Diretoria de Ensino - Avenida Santo Antonio ,248 - Centro - Mogi Mirim, observado o que segue: 02 (dois) cargos vagos de Diretor Escolar conforme segue: EE Dionysia Gerbi Beira - Amparo/SP EE Professor João Alvarenga - Pedreira/SP

Data da Sessão de atribuição: dia 08/08/2022 Horário: 9h Local: Sede desta Diretoria de Ensino - Avenida Santo Antonio ,248 - Centro - Mogi Mirim – Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie; - O candidato deverá declarar por escrito, que não se encontra designado para idêntico cargo/função no momento da atribuição e que não solicitou cessação de designação e que não se encontra afastado a qualquer título. - O candidato deverá apresentar: 1. Termo de Anuência do Superior Imediato; 2. Em caso de acumulação de cargo ou função, deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Convocação

EE Prof. Manoel Dias de Almeida O Diretor da unidade supra convoca CRISLAINE FERREIRA DO NASCIMENTO, RG 19.924.855-2, PEB II, DI 01 (OFA) e DI 02 (EFE-TIVO), para comparecer na EE Prof. Manoel Dias de Almeida, situado a Rua Joaquim Mendes Pereira, 639, Centro - Saltinho/SP, até o dia 08/08/2022, para tratar de assuntos de sua vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Presidente Prudente CONVOCA os inscritos e classificados nos termos da Resolução SE Nº 05/2020 alterada pela Resolução SE 18/2020 e pela Resolução SE 56/2020, para a sessão de atribuição na Classe de Suporte Pedagógico.

Local da Atribuição: Diretoria de Ensino – Região de Presidente Prudente, Avenida Manoel Goulart, 2651 – Presidente Prudente - SP – Gabinete do Dirigente Regional de Ensino, sala 13. Horário: 08h00 Data: 10/08/2022 (quarta-feira) A designação será a partir de 10/08/2022.

No ato da atribuição o candidato deverá apresentar termo de anuência, do local de exercício, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, com data atualizada e com validade abrangendo o período de vigência da designação. É expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação: a) ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título (qualquer tipo de licença, afastamento ou férias); b) por procuração de qualquer espécie. O candidato que acumula cargo ou função deverá comparecer munido da declaração de horário, assinada pelo superior imediato. No caso de readaptação, apresentar autorização do CAAS, conforme dispõe a Resolução SE 23/2011, artigo 4º, parágrafo único.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICANDO aos candidatos inscritos que será realizada sessão de atribuição de cargo de Supervisor de Ensino abaixo quantificado, nos termos da Resolução SE 05/2020 de 07-01-2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 de 31-01-2020, no dia 08/08/2022, às 9h, na Diretoria de Ensino, sita na Avenida Nove de Julho, 378, Higienópolis, em Ribeirão Preto: 01 cargo em substituição.

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino torna pública para todos os candidatos inscritos e classificados, nos termos da Resolução SE 05/2020 de 07-01-2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 de 31-01-2020, a sessão de atribuição de 02 cargos vagos de Diretor de Escola. A prestação laboral deverá ser cumprida presencialmente, considerando a retomada das atividades e das aulas presenciais, conforme Decreto nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020.

Data: 08/08/2022 Horário: 9 horas Local da atribuição: Auditório da Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto.

Escolas: EE Dr. Guimarães Junior EE Prof. Divo Marino

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

EDITAL 012/2022 ATRIBUIÇÃO nos termos da Res. SE 05/2020, alt. pela Res. SE 18/2020.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio, no uso de suas atribuições, CONVOCA os interessados inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 05/2020, alt. pela Res. SE 18/2020, para participarem da sessão de atribuição de classe de suporte pedagógico, de 02 (dois) cargos vagos de Diretor de Escola, conforme segue: -01 cargo vago de DIRETOR DE ESCOLA da EE. Dra. Isabel Campos, em Pres. Venceslau, -01 cargo vago de DIRETOR DE ESCOLA da EE. Carlos Bernardes Staut, em Ribeirão dos Índios.

ATRIBUIÇÃO: - DIA: 05/08/2022 - HORARIO: 09:00 horas LINK: https://meet.google.com/foj-wijw-ksw

O candidato deverá encaminhar até às 8:30 hrs do dia 05/08/2022 para o e-mail desatnap@educacao.sp.gov.br : termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vaga, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação, bem como declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso, e declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação, por procuração de qualquer espécie. Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

No caso de inexistência de interessados classificados a Diretoria de Ensino atenderá o disposto no Art. 2º da Resolução SEDUC 81/2020.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUNICADO:

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto COMUNICA aos candidatos inscritos nesta Diretoria, nos termos da Resolução SE nº 05/2020, alterada pelas Resoluções SE nº 18/2020, SEDUC nºs 56/2020 e 43/2022, a sessão de atribuição de 01 (um) CARGO VAGO de Supervisor de Ensino nesta Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto.

A sessão de escolha será conforme horário e local abaixo: Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto Data: 05/08/2022 – sexta-feira Horário: 8h 30min Local: Sala da Supervisão

Observação: - Não haverá atribuição por procuração. - Apresentar no ato da Atribuição:

- 1- Termo de Anuência do Superior Imediato, com data atualizada, conforme disposto no artigo 5º, § único da Res. SE 05/2020;
- 2- Declaração de horário, em caso de acumulação, para verificação da legalidade;
- 3- Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUMARÉ

Comunicado 28.7.2022 Edital de Convocação Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 O Dirigente Regional de Ensino convoca os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, Portaria CGRH - 16 e RES. SEDUC-43/2022, para sessão de atribuição.

1 CARGO EM SUBSTITUIÇÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO, com exercício em imediato: DIA:04/08/2022 HORAS: 09 HORAS SALA DA DIRIGENTE Observações:

- O candidato que acumula cargo ou função, deverá comparecer munido da declaração de horário, assinada pelo superior imediato;

- Termo de anuência, do local de exercício, expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente;

- Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie;

- Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13;

- Somente poderá participar da atribuição de vaga o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAQUARITINGA

Comunicado

Edital: Credenciamento e atribuição de aulas Fundação Casa – Emergencial Ano Letivo 2022

Processo de Credenciamento e atribuição de aulas para os Candidatos à Docência na Unidade da Fundação Casa do Município de Taquaritinga. A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga, em atendimento às disposições da legislação vigente e Resoluções SE 03/2011, respeitadas, no que couberem, as normas referentes ao Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas, nos termos do §13 do Artigo 3º e Artigo 14 da Resolução SE 72, de 13-10-2020, alterada pela Resolução Seduc 49/2022, Resolução Conjunta SEE/SAP 02/2016,, Item II e III do Artigo 2º e Portaria Conjunta 18, de 9-11-2021 e alterações da Portaria CGRH nº 20, de 30-11-2021 e Portaria CGRH 22, DE 03-12- 2021 e Resolução SE-SJDC 02 de 10-01-2017, Documento Orientador Conjunto SEE/CGBE/Fundação Casa/Gerência Escolar 01-08- 2017 e torna pública a abertura do edital de inscrições para o processo de credenciamento e atribuição, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas de docentes interessados em atuar na Unidade da Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente) Taquaritinga, D.E. Região de Taquaritinga.

Público-alvo: poderão atuar neste projeto os docentes interessados abrangidos pela (categoria F) ou candidato à contratação nos termos da Lei 1093/09 (categoria O), devidamente inscritos e classificados para o processo de atribuição de aulas em 2022. Os interessados deverão ser portadores de licenciatura plena ou curta, bacharel/tecnólogo ou aluno de licenciatura ou bacharelado/tecnologia.

I – Do perfil docente: Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação CASA que:

- 1. exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- 2. seja assíduo e pontual observando os horários de entrada e saída no Centro para a atividade docente, observando os procedimentos de segurança;
- 3. tenha conhecimento sobre a especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, de acordo com o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e Estatuto da Criança e do Adolescente. Recomenda-se, sempre que possível, que o candidato a docente procure conhecer o espaço de privação de liberdade (CI), onde poderá atuar, cujo funcionamento, dinâmica e cotidiano são específicos;
- 4. tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990);
- 5. saiba utilizar a metodologia indicada para o Projeto Explorando o Currículo (Resolução Conjunta SESJDC-1 de 10-01-2017), conforme o Centro que for atuar, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima do aluno, a cidadania, a ética, a solidariedade e a troca de experiências, a fim de fortalecer uma cultura educacional que prime pela autonomia do aluno e continuidade dos estudos;
- 6. seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 7. tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- 8. seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- 9. tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em www.casa.sp.gov.br;
- 10. tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 11. tenha disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora, pela Diretoria de Ensino ou pela Fundação Casa, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas;
- 12. zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.
- 13. participe dos Conselhos de Classe e Série;
- 14. seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 15. zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

16. Possua conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação II.

II - Da data e do horário da inscrição e entrevista: Dia: 10/08/2022 - Horário: 09:00 h. Local: Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga – Av. Heitor Alves Gomes, nº 230 – Jardim Beatriz – CEP: 15.902-180 – Taquaritinga/SP

III - Da classificação: Os docentes serão classificados considerando-se na Faixa I e II de forma a atender ao perfil exigido pelo projeto: Faixa I: docentes habilitados ou qualificados que estão atuando nas unidades da Fundação Casa em 2022 e que tenham sido avaliados com indicação para recondução, pela Diretoria de Ensino e pela Fundação Casa, independentemente da classificação e da faixa em que o interessado se encontrar inscrito em nível de UE/DE. (Estes docentes não deverão participar de novo credenciamento). Faixa II: demais docentes e candidatos à contratação, devidamente habilitados ou qualificados para as aulas que forem ministrar, desde que credenciados pela Diretoria de Ensino, independentemente da classificação e da faixa em que o interessado se encontrar inscrito.

IV - Atribuição: Dia 10/08/2022, após o processo de inscrição e entrevista, às 09:00 horas na Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga.

V - Aulas para atribuir: História, Geografia, Sociologia, Arte, Ed. Física e I.F. Água (prof. habilitado em química)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

EDITAL – CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – Atuação 2022.

Adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino – Região de Votorantim – SP, nos termos da Resolução 4 de 03/01/2020, da Resolução SE 8 de 17/01/2020, da Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, Resoluções SEDUC 37 e 41/2022 e Decreto nº 66.799/2022 convoca os profissionais classificados para a função de Diretor Escolar no Processo de Credenciamento do Programa Ensino Integral 2022 para sessão de alocação, atribuição de vaga e adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE como segue:

Local: Alocação presencial na Diretoria de Ensino – Região de Votorantim – Rua Sete de Setembro, 311 – Parque Bela Vista – Votorantim –SP.

Data: 05/08/2022 08h e 30min Todos os profissionais classificados para a função de Diretor Escolar no Processo de Credenciamento do Programa Ensino Integral 2022.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS – Para Diretor Escolar: ser titular de cargo com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação na área da Educação, observando a carga horária prevista em legislação vigente, e ter, no mínimo, 8(oito) anos de efetivo exercício de Magistério.

* De acordo com o disposto no item “VII – DISPOSIÇÕES FINAIS” do Edital de Credenciamento:

* Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

Para a comprovação dos dados, no dia da alocação o candidato deverá comparecer munido para apresentação e entrega de cópia dos seguintes documentos:

- Diploma e histórico escolar de Pedagogia ou equivalente para o cargo de Diretor Escolar;

-Documento de identificação oficial com foto; Declaração que não sofreu penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos cinco anos e que não foi cessado do Programa Ensino Integral pela Avaliação 360º (original para entregar), conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO (documento de próprio punho) Declaro que estou ciente e de acordo com a regulamentação disposta no Edital de Credenciamento para Atuação no Programa Ensino Integral em 2022 e na legislação vigente. Declaro, ainda, que:

a) estou classificado no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2022 (se docente);

b) não sou penalizado, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos cinco anos;

c) não fui cessado de designação do Programa Ensino Integral na Avaliação 360º e nem a pedido após 30/05/2022.

Portanto, não tenho impedimentos para o exercício da função docente e possuo os requisitos necessários para a designação no Programa Ensino Integral, de acordo com a legislação vigente nesta data.

(local, data e assinatura) ATENÇÃO: * O candidato que não comprovar todos os requisitos obrigatórios não poderá ser alocado.

* O candidato que não comparecer na data prevista neste Edital de Alocação e com todos os documentos solicitados neste edital será desclassificado automaticamente deste processo de escolha, passando a possibilidade de escolha ao candidato com pontuação imediatamente inferior.

* Os integrantes do Quadro do Magistério que não obtiveram avaliação satisfatória e, por isso,não foram reconduzidos junto ao PEI, NÃO poderão ter nova designação no referido programa no ano de 2022.

* Os integrantes do Quadro do Magistério que pediram cessação de escola do Programa Ensino Integral após o dia 30/05/2022, NÃO poderão ter nova designação no referido programa no ano de 2022.

* Nos processos de Credenciamento Emergencial, os integrantes do Quadro de Magistério que já estão designados em escolas do PEI não serão atendidos para mudança de sede de exercício para outra unidade escolar do mesmo Programa, de acordo com Comunicado CGRH de 13/12/2021.

* Devido aos protocolos da COVID 19, solicitamos que o candidato não traga acompanhantes, será autorizada a entrada apenas do candidato.

VAGA DISPONÍVEL PARA ALOCAÇÃO 2022 (05/08/2022):		
ESCOLAS	FUNÇÃO	VAGAS
E.E. Prof. ARMANDO RIZZO	DIRETOR ESCOLAR	01

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR

Seção de Material e Patrimônio **SES** **Secretaria de Estado da Saúde** **Coordenadoria de Controle de Doenças** Instituto Pasteur Seção de Material e Patrimônio **COMUNICADO**

Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP.

O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) é de 03 (três) dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já CONTARÃO O PRAZO DE ENTREGA e as SANÇÕES cabíveis por atraso.

Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone: (11) 3145-3153/95 e pelo e-mail mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.

Convite Pregão Eletrônico Nº 017/2022

SES-PRC-2022/16233 2022NE00142 * DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO*

CNPJ. 06.238.495/0001-78 ASSUNTO: AQUISIÇÃO PONTEIRAS, FRASCOS DE CULTURA E OUTROS

SES-PRC-2022/16233 2022NE00143 * SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR*

CNPJ. 54.446.810/0001-03 ASSUNTO: AQUISIÇÃO PONTEIRAS, FRASCOS DE CULTURA E OUTROS

Convite BEC Nº 018/2022 SES-PRC-2022/23058 2022NE00144 * LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. * CNPJ. 30.500.671/0001-82 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALUMINIO

Dispensa de Licitação Nº 008/2022 SES-PRC-2022/41137 2022NE00141 *WBL GRAFICA E EDITORA LTDA* CNPJ. 08.142.850/0001-36 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MÁSCARAS PARA O DIA MUNDIAL CONTRA A RAIVA.

Convite BEC Nº 013/2022 SES-PRC-2022/19755 2022NE00148 * DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO. *

CNPJ. 31.983.081/0001-10 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO SES-PRC-2022/19755 2022NE00149 * DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA. *

CNPJ. 04.708.626/0001-08 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO SES-PRC-2022/19755 2022NE00150 * KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA. *

CNPJ. 96.507.728/0001-83 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO Convite BEC Nº 012/2022 SES-PRC-2022/18211 2022NE00145 * MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA. *

CNPJ. 05.075.962/0001-23 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO SES-PRC-2022/18211 2022NE00146 * DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA. *

CNPJ. 04.708.626/0001-08 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO SES-PRC-2022/18211 2022NE00147 * NFO-SIG COM DE SUP.DE INFORMÁTICA EIRELE. *

CNPJ. 23.442.506/0001-56. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE MENTAL “DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO” CAISM DA ÁGUA FUNDA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas -

no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Avenida Miguel Stefano,3030 – Bairro: Água Funda – são Paulo/ SP, a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho,

dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10/11/2016: PROCESSO Nº SES-PRC-2022/49944

CÓDIGO ÚNICO: 2022072986-1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO EGRP

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00324 CONTRATADA:INDMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 24614797/0001-85 DATA DE EMISSÃO:03/08/2022 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 DIAS VALOR DO CONTRATO: R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY – FRANCO DA ROCHA

COMUNICADO: O Diretor do Grupo Técnico de Recursos Humanos, faz saber que a Sra. MARIA GEANIA ARAÚJO MEDEIROS – RG. 33.980.735-0, Auxiliar de Enfermagem – 500/74, do Complexo Hospitalar do Juquery, por encontrar-se em lugar, incerto e não sabido, fica notificado, através deste Edital, a apresentar-se no dia 17/08/2022 às 08:00 no IAMSPE – São Paulo – sito a Praça Coronel Sandoval de Figueiredo, nº 48 – Tatuapé – São Paulo, para tratar de assunto referente a sua READAPTAÇÃO. Devera apresentar no ato da perícia documento com foto, cópia do Rol de Atividades de readaptação específico de sua situação expedido pelo CAAS, bem como relatório médico completo de acordo com o previsto no artigo 10 da Resolução SPG de 15 publicação em 11/04/2017.

Para que não alegue ignorância é publicado o presente comunicado por três vezes consecutiva.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

Despacho do Diretor Técnico de Departamento de Saúde nº216/2022 de 03/86/2022 - NOTIFICAÇÃO: O Estado de São Paulo, por intermédio do(a) UN. GESTÃO ASSIST. III - HOSP. NF. DARCY VARGAS, vem COMUNICAR tradehosp comercio de produtos para a saude eireli-epp - CNPJ: 06.089.071/0001-99, já qualificada no edital Pregão 197/2021, acerca da decisão proferida nos autos do processo SES-PRC-2021/19575: Multa, no valor de R\$960,00, Noventoses e Sessenta Reais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de

Junho de 1993 e resolução SS-92 DE 10/08/2016; Tendo em vista o processo SES-PRC-2021/19575 e a nota de empenho nº 2021NE00929, promovido para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR - CLIP METÁLICO LT 300, no valor total de R\$ 4.800,00(Quatro Mil e Oitocentos Reais), informamos que a entrega deveria ter ocorrido até 10/2021 e ocorreu só no dia 29/12/2021, causando assim, transtornos a esta unidade hospitalar. Foi aberto prazo para apresentação de defesa prévia, a empresa manteve-se silente, e a autoridade competente decidiu por aplicar penalidade, haja vista a contratada estava ciente dos termos quando participou da licitação. A mpresa TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - EPP, descumpriu o contrato assumido, pelo que aplico nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10520/2002, c.c. a "Resolução SS 92/16 e Resolução CC 52/05, a penalidade de multa no valor R\$ 960,00 (Noventoses e Sessenta Reais), conforme demonstrado na planilha anexa aos autos e encaminhado junto a esta notificação. Concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento do AR para recurso, e em caso de manter-se silente, a empresa terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, para recolhimento do valor estipulado. O valor deverá ser recolhido através de depósito identificado no